

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: ATIVIDADE AGRÁRIA E RISCO: PERSPECTIVA PENAL

Docente: Profa. Dra. Bartira Macedo de Miranda Santos

Carga Horária: 45 horas (3 créditos)

I – EMENTA

Atividade agrária. Globalização. Sistema penal e sistema capitalista. Criminologia crítica e crimes ambientais. Fundamentos do Direito Penal. O direito penal na sociedade do risco. Teoria do Crime. Crimes comissivos e a assunção do risco de produzir o resultado. Teoria dos crimes omissivos. Crimes omissivos impróprios. A limitação do risco autorizado (o risco permitido, os riscos habituais, o exaurimento do risco no resultado, o risco como objeto da norma e o risco previsto em norma complementar). Concurso de pessoas e tentativa. Os delitos omissivos culposos.

II – OBJETIVOS

Analisar os riscos da atividade agrária e suas possíveis repercussões na seara penal, numa abordagem criminodogmática. Estudar o conceito de risco na sociedade moderna e suas interfaces com a atividade agrária. Refletir acerca da reação ao crime numa sociedade democrática. Entender os limites do direito penal na contenção ao crime. Pesquisar a atuação do sistema de justiça nos crimes ambientais.

III – METODOLOGIA

Aulas expositivas-dialogadas, seminários, debates, oficinas, mesas e colóquios, estudo de casos, leitura analítica das referências bibliográficas e análise de decisões judiciais.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO
2. A CRIMINOLOGIA
 - a. Em busca de uma fundamentação para o direito penal: as escolas penais
 - b. Criminologia Tradicional e Criminologia Crítica
 - c. Sistema punitivo e sistema capitalista: punição e estrutura social; fábrica e cárcere
 - d. Introdução à criminologia brasileira
3. A POLÍTICA CRIMINAL
 - a. Movimentos de Política Criminal no Século XX
 - b. Relações de poder no sistema punitivo
 - c. Políticas públicas de segurança: desafios e perspectivas

4. DIREITO PENAL
 - a. A liberdade como ponto de partida
 - b. A necessária limitação do poder punitivo
 - c. Princípios penais no Estado Democrático de Direito
 - d. Introdução ao direito penal brasileiro
5. O DIREITO PENAL DA SOCIEDADE DO RISCO
 - a. A extensão da proteção penal a bens jurídicos supra-individuais
 - b. As incriminações de perigo
 - c. Tipos omissivos e culposos.
 - d. Delitos cumulativos
 - e. A responsabilidade penal da pessoa jurídica
6. TEORIA DO CRIME
 - a. Estrutura conceitual do crime
 - b. Teoria do fato típico. Conduta humana: ação ou omissão, dolo ou culpa. Resultado. Nexo de causalidade. Tipicidade.
 - c. Antijuridicidade
 - d. Culpabilidade
 - e. Delitos omissivos culposos
 - f. Regras de extensão da tipicidade
7. NOVOS ESTUDOS DO DIREITO PENAL
 - a. Sobre o recente debate em torno do bem jurídico
 - b. Direito Penal e Biotecnologia
 - c. Em torno dos crimes ambientais
8. ESTUDO DE CASO
 - a. Agrotóxicos, contaminação e efeitos penais
 - b. Crimes ambientais e imputação de autoria
 - c. Controle social do risco nos Assentamentos de reforma agrária

V – AVALIAÇÃO

A avaliação constará de a) Participação e contribuição nas aulas, seminários e debates; b) apresentação de um artigo científico individual.

VI – BIBLIOGRAFIA

ALBRECHT, Peter-Alexis. *Criminologia: uma fundamentação para o Direito Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ALVAREZ, Marcos César. *Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil*. São Paulo: IBCCrim, 2003.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

_____. *Dogmática jurídica*. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

_____. *Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ANCEL, Marc. *A nova defesa social: Um movimento de Política Criminal humanista*. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

ARAÚJO JÚNIOR. *Sistema penal para o terceiro milênio: Atos do colóquio Marc Ancel*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

BAUMAN, Zygmunt. *Tempos líquidos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti Batista. *Introdução à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2003.

BECK, Ulrich. *La sociedade del riesgo: hacia una nueva modernidade*. Trad. Jorge Navarro, Daniel Jimenez, Maria Rosa Borrás. Barcelona: Paidós, 1998.

BIANCHINI, Alice. *Pressupostos materiais mínimos da tutela penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CARRARA, Francesco. *Programa do curso de Direito Criminal*. Tradução de Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LNZ Editora, 2002.

CONDE, Francisco Muñoz. *Edmundo Mezger e o Direito Penal de seu tempo: estudos sobre o Direito Penal do Nacional-Socialismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

COSTA, Yasmin Maria Rodrigues Madeira da. *O significado ideológico do sistema punitivo brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra editora, 1997.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. Tradução de Ana Paula Zomer et al. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FERRI, Enrico. *Princípios do Direito Criminal: o criminoso e o crime*. Tradução de Paolo Capitanio. 2ª ed. Campinas: Bookseller, 1998.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1983.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, Nau Editora, 2003.

_____. *A arqueologia do saber*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

_____. *Microfísica do poder*. 20ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREITAS, Ricardo de Brito A. P. *As razões do positivismo penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Lúmen jures, 2002.

GARCIA, Basileu. *Instituições de Direito Penal*. 3ªed. v. 1. São Paulo: Max Limonad, 1953.

GIORGI, Alessandro De. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GRECO, Luís; LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano, Teixeira; ASSIS, Augusto. *Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito brasileiro*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

LIMA, Renato Sérgio de; e outros. *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014.

LIMA, Renato Sérgio de Lima; e outros. *Segurança Pública e violência: o Estado está cumprindo o seu papel?* São Paulo: Contexto, 2008.

LISZT, Franz Von. *Tratado de Direito Penal Alemão*. Trad. José Higinio Duarte Pereira. Tomo I e II. Campinas: Russell Editores, 2003.

LOMBROSO, César. *O homem delinqüente*. Porto Alegre: Rivardo Lens, 2001.

MARQUES, José Frederico. *Tratado de Direito Penal*. Campinas-SP: Bookseller, 1997.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. *A Ciência do Direito: conceito, objeto, método*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. *Sociedade do risco e direito penal: uma avaliação de novas tendências político-criminais*. São Paulo: Ibccrim, 2005.

MINAHIM, Maria Auxiliadora. *Direito Penal e Biotecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MINGARDI, Guaracy. *Política de segurança: os desafios de uma reforma*. São Paulo: Perseu Abramo, 2013.

NEDER, Gisele. *Violência e cidadania*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1994.

OLMO, Rosa Del. *A América Latina e sua Criminologia*. Rio de Janeiro: 2004.

ORDEIG, Enrique Gimbernat. Tradução de José Carlos Gobbis Pagliuca. Revisão da tradução de Luiz Flávio Gomes. *Conceito e método da ciência do direito penal*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

PASTANA, Débora Regina. *Cultura do medo: reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil*. São Paulo: Método: IBCCRIM, 2003.

PAVARINI, Melossi; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e Fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

PIERANGELLI, José Henrique. *Códigos Penais do Brasil*. Bauru: Javoli, 1980.

_____ (Coord.). *Direito criminal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

ROSA, Alexandre Morais da; AMARAL, Augusto Jobim do. *Cultura da punição*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2014.

ROXIN, Claus. *Novos estudos de direito penal*; organização Alaor Leite. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SANTOS, Bartira Macedo de. *Defesa social: uma visão crítica*. São Paulo: Estúdio Editores.com, 2015.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A criminologia radial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SHECARIA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SILVA, Fábio de Sá e. *Violência e Segurança Pública*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

TAVARES, Juarez. *Teoria dos crimes omissivos*. Madri: Marcial Pons, 2012.

_____ *Teoria do delito*. São Paulo: Estúdio Editores.com, 2015.

THOMPSON, Augusto. *Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos*.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos, 2001.

ZAFARONI, Eugênio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Directo Penal*. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

_____.; BATISTA, Nilo; et al. *Direito Penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.